
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025, com fulcro no Art. 74, “III”, “c”, da Lei 14.133/21, que tem por objeto a contratação de serviços profissionais para análise e revisão dos dados orçamentários, contábeis e das prestações de contas enviadas aos controles externos e assessoria no envio de informações em relação ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e Monitoramento da Gestão em Saúde (MGS), bem como assessoramento, organização e monitoramento na gestão dos recursos da saúde, métodos de controle e acompanhamentos pertinentes ao gerenciamento financeiro dos recursos públicos e orientação quanto à aplicação dos recursos federais, estaduais e municipais, pedidos de compras, empenhos, liquidação e pagamentos na área da saúde pelo período inicial de doze meses a contar de 01/07/25, em favor da empresa GOVLEGAL CONSULTORIA LTDA., de CNPJ 48.305.877/0001-17, pelo valor de R\$ 4.400,00 mensais (R\$ 52.800,00 valor total).

Salto do Jacuí, 01 de julho de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:9BADABA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/07/2025. Edição 4109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>